

DECRETO Nº 5.224/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de documentos e informações à a Comissão de Transição de Mandato Gestão - 2025/2028, para o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/12/2024 – Edição 3167